

Processo Eletrônico

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE WANDERLEI RIBEIRO IDIARTE À UNIDADE DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILÍA- PSF-NA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de WANDERLEI RIBEIRO IDIARTE o programa de saúde da familía- PSF da Comunidade Rio dos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre e saudoso Dr. Wanderlei Ribeiro Idiarte. sendo que tal objetivo se prende ao fato de que este ilustre homenageado era muito conhecido pela comunidade, sempre foi uma pessoa honrada, idônea, e muito querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

O senhor Wanderlei Ribeiro Idiarte por anos cuidou da população muito acima de suas obrigações como Médico daquela unidade.

E por toda a contribuição que este estimado Médico fez pelo nosso Município de Cuiabá e principalmente na comunidade Rio dos Peixes, nada mais justo que o Senhor Doutor Wanderlei Ribeiro Idiarte, seja homenageado, tendo o seu nome em uma unidade do programa da saúde da familía- PSF- na comunidade Rio dos Peixes, e para tanto conto com a presente propositura para que seja homenageado esta ilustre pessoa, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de Denominação de em pauta.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de junho de 2024

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



